



GABINETE DO VEREADOR ANDREO RASERA – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 20 / 10 / 25

MOÇÃO DE PESAR 277 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MARCOS RIVAEISON DOS SANTOS CAETANO, PRODUTOR MUSICAL, MUITO CONCEITUADO NO MEIO ARTÍSTICO REGIONAL.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.
Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do artigo 103, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém, que seja consignada nos Anais desta Casa Legislativa a presente **Moção de Pesar** pelo falecimento do Senhor **Marcos Rivaelson dos Santos Caetano**, ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

O Senhor **Marcos Rivaelson dos Santos Caetano**, natural do Município de Aveiro (PA), carinhosamente conhecido como **Markinhos Samples**, partiu prematuramente aos 28 anos de idade, deixando um legado de amor, dedicação e compromisso com sua família e com a música paraense.

Mesmo sendo uma pessoa com **albinismo**, nunca permitiu que sua condição fosse um obstáculo. Pelo contrário, **transformou a diferença em força e inspiração**, tornando-se um dos tecladistas mais talentosos e respeitados da região, acompanhando diversos artistas consagrados e contribuindo de forma marcante para o desenvolvimento cultural de Santarém e de todo o Estado do Pará.

Seu exemplo de **resiliência, profissionalismo e solidariedade** inspira não apenas os músicos, mas todos aqueles que acreditam na arte como ferramenta

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf. Ferreira Alba Leal
Vereadora - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Elyfermeiro Joziel
Vereador - PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Ivanira Figueira
Vereadora - PSD

Sergio dos Santos Pereira
Vereador - PP

Handwritten signature

Handwritten signature: B67 Kabalove



@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Manoel de Azevedo, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

de transformação social. Sua trajetória reflete o espírito da **Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais)**, que reconhece e valoriza o trabalho dos criadores e produtores culturais como agentes essenciais da identidade brasileira.

Neste momento de dor e consternação, **manifestamos nossa solidariedade e respeito aos familiares e amigos** do saudoso Marcos Rivaelson, rogando a Deus que conceda conforto aos corações enlutados e que sua memória seja eternamente lembrada com gratidão e carinho por todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Diante do exposto, solicitamos que seja encaminhada uma cópia desta **Moção de Pesar** à família enlutada, como forma de reconhecimento público por sua inestimável contribuição ao meio artístico e cultural santareno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, em 20 de outubro de 2025.

ANDREO MARCEO
DOS SANTOS
RASERA:48231231
234

Assinado de forma
digital por ANDREO
MARCEO DOS SANTOS
RASERA:48231231234

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Alaércio Cardoso
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Alexandre Maduro
Vereador MDB

Enf. Murilo Tolentino
Vereador - PRD



@andreorasera



Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82